



PREFEITURA MUNICIPAL DE
HEITORAÍ
O Povo escreve a sua história.

ADM 2021 - 2024

DECRETO Nº 063/2.022, DE 22 DE JUNHO DE 2.022.

'Decreta feriado municipal e dá outras providências'

O PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAÍ, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que no dia **24 de junho** o município se encontra em festa religiosa em comemoração/homenagem a **São João Batista**, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **feriado Municipal** no dia 24 de junho de 2.022.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAÍ, Estado de Goiás, 22 de junho de 2.022.

LÚCIO PIRES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos para os devidos fins

que DECRETO 063/2022

foi afixado no placard de

publicidade desta Prefeitura em:

22 de junho de 2022

Avenida Cel. Heitor S/N, Setor Central, Heitorai-Go. CEP: 76670-000

CNPJ: 02.296.002/0001-03 e mail: prefeituraheitorai@gmail.com Telefone: 62 3346-3123